



0186

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.570, de 21 de maio de 1.992.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suple
mentar, autorizado pela Lei nº 1.945, de 25 de no
vembro de 1.991".

Angelo Castello, Prefeito Municipal de Ferraz de
Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabi
lidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de **Cr\$.28.000.000,00**
(vinte e oito milhões de cruzeiros), para suplementar a seguinte
dotação do Orçamento vigente:

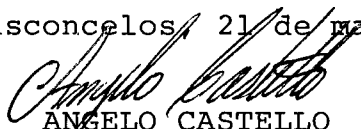
05	- Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
0501	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.1.003	- Desapropriação de Áreas	
4.2.1.0.00	- Aquisição de Imóveis	Cr\$.28.000.000,00
Total		Cr\$.28.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior ,
será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento na
mesma importância:

05	- Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
0502	- Setor de Esporte e Turismo	
08.46.228.1.005	- Obras Esportivas	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$.28.000.000,00
Total		Cr\$.28.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de maio de 1.992.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

continua...



0187

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.570/92 - Fls. 02.

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*